



23 de janeiro de 2025
003/2025-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração dos Limites de Oscilação Diária – Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI)**

A B3 informa que, a partir de **03/02/2025**, inclusive, entrarão em vigor novos valores para o cálculo dos limites de oscilação diária para o Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI), que passarão dos atuais 5,75% para 3,85% sobre o preço de ajuste dos contratos do dia útil anterior.

Ressalta-se que, para os derivativos referenciados em commodities, os limites de oscilação diária são suspensos a partir do terceiro dia útil anterior à data de vencimento.

Os parâmetros utilizados nos cálculos dos limites de oscilação diária para os contratos derivativos autorizados à negociação estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, PUMA Trading System, Participantes e traders, Regras e parâmetros de negociação, Oscilação Diária de Negociação.

As definições sobre túneis de negociação estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação. Acessar documentos.



003/2025-VNC

A B3 poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, os limites de oscilação, mediante comunicação prévia ao mercado.

Este Ofício Circular revoga e substitui integralmente o Ofício Circular 043/2020-PRE de 07/04/2020.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Atendimento B3 – Negociação, pelo telefone (11) 2565-5023 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia